



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 16/2023/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Suspende os atendimentos presenciais do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 11 de maio de 2023 em razão de visita a ser realizada pelos integrantes do setor a Unidade prisional PCE-UP no período da tarde.

Art. 1º. Esta Portaria suspende os atendimentos presenciais e remotos do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 11 de maio de 2023 em razão de visita a ser realizada pelos integrantes do Setor a Unidade prisional PCE-UP no período da tarde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria do CAM e do NUPEP e Gabinete do 1º Subdefensor Público-Geral. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO
CURITIBA/PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **Portarian162023Suspensaoatendimentosdia11.05.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Henrique Camargo Cardoso** em 04/05/2023 15:00.

Inserido ao protocolo **20.427.297-2** por: **Anna Tanie Pinheiro Pinto** em: 04/05/2023 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1d92cd5b6b76522bb90cd9fdef9e868a.